
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 335 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de General Carneiro, em razão do Dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos do artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 002/2005,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nesta data comemorativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de General Carneiro, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, que ocorre em 28 de outubro.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços e atividades consideradas essenciais e de natureza contínua, que por sua peculiaridade não possam sofrer paralisação, os quais deverão funcionar normalmente mediante escala organizada pelo respectivo Secretário ou responsável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 29 de setembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52C69013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>